CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/90

ATUALIZA OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE INDIANÓPOLIS - MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os salários dos funcionários do Poder Legislativo de Indianópolis, serão atualizados, mensalmente, no período de 1º/01/90 a 30/04/90, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a utilizar recursos consignados no orçamento próprio para cobrir a respectiva despesa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Aprovado em 31/01/90
por unanimidade de votos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

Uma economia altamente inflacionada e indexada como a brasileira exige que os salários dos trabalhadores sejam, periodicamente, atualizados a fim de garantir o seu poder de real compra.

A atualização dos salários dos funcionários proposta para o período de 1º/01/90 a 30/04/90 são feitos pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior e estão dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal.

Por outro lado, uma administração que se quer eficiente e moderna deve dar boas condições de trabalho e salários aos seus funcionários para que sejam produtivos.

Diante das razões apresentadas, esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Aprovado em 31/01/90
por unanimidade

Presidente da Câmara